

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho de Administração da Lojas Quero-Quero S.A.
Cachoeirinha - RS

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") e suas controladas é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, implantado conforme regulamentação e legislação brasileira vigentes e funciona em conformidade com o estatuto social e o seu regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Compete ao CAE assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições de zelar: (i) pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (ii) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares (*compliance*); (iii) pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; (iv) pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o CAE desenvolveu suas atividades com base em plano de trabalho elaborado nos termos do seu regimento interno, que incluiu: (i) entrevistas com a Administração e com gestores; (ii) acompanhamento e monitoramento dos trabalhos das áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, pelo sistema de controles internos, pelas atividades de gestão de riscos e pela função de *compliance*; (iii) avaliação do planejamento, do escopo e da efetividade dos trabalhos executados pela auditoria interna; (iv) avaliação do escopo, desempenho, efetividade e independência dos auditores independentes; (v) avaliação da estrutura, funcionamento e efetividade dos sistemas de controles internos e *compliance* e de gerenciamento de riscos; e (vi) avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras.

A responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é da Administração da Companhia. Também é de sua responsabilidade o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, o gerenciamento dos riscos das operações e a implantação e supervisão das atividades de controle interno e *compliance*.

A auditoria independente, a cargo da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"), é responsável por examinar as demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir relatório de auditoria sobre a adequada apresentação dessas demonstrações financeiras.

A auditoria interna tem a responsabilidade pela avaliação da eficácia dos controles internos e do gerenciamento de riscos, e dos processos que asseguram a aderência às normas e procedimentos estabelecidos pela Administração, e às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Companhia.

O CAE atua por meio de reuniões e conduz análises a partir de documentos e informações que lhe são submetidas, além de outros procedimentos que entenda necessários. As avaliações do CAE baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

O CAE mantém com os auditores independentes canais regulares de comunicação. O CAE avaliou o plano de trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração. O CAE acompanhou os trabalhos realizados e seus resultados, e tomou conhecimento do

Relatório dos Auditores Independentes emitido nesta data. O CAE também avalia, rotineiramente, a aderência dos auditores independentes às políticas e normas que tratam da manutenção e do monitoramento da objetividade e independência com que essas atividades são exercidas.

O CAE avaliou os processos de elaboração das demonstrações financeiras e debateu com a Administração e com os auditores independentes as práticas contábeis relevantes utilizadas e as informações divulgadas.

O CAE manteve reuniões regulares com o Conselho de Administração e com a Diretoria da Companhia e, nessas reuniões, teve a oportunidade de apresentar sugestões e recomendações à Administração sobre assuntos relacionados às áreas que estão no âmbito de sua atuação.

O CAE não tomou ciência da ocorrência de denúncia, descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por sua relevância, colocassem em risco a continuidade operacional da Companhia ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras.

O CAE, consideradas as suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo e alcance de sua atuação, procedeu à análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Lojas Quero-Quero S.A.. correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da EY, emitido sem ressalvas, e do relatório anual da Administração, entende que a governança contábil e o ambiente de controles internos e de gestão de riscos conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras da Companhia e opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração, recomendando que esse Colegiado aprove e autorize a emissão e publicação das referidas demonstrações financeiras.

Cachoeirinha, 3 de março de 2026.

CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO
Membro Coordenador do CAE

FLÁVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA
Membro do CAE e do Conselho de
Administração

GUILHERME YUITI MIAZAQUI
Membro do CAE e do Conselho de
Administração